



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE  
2017.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a Presidência do Vice-Reitor Professor *Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta ata: Thomas Ferdinand Heye, Virginia Dresch, Eloisa Carvalho de Araújo, Levi Ribeiro de Almeida Junior, Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros, José Geraldo Abunahman, Carlos Alberto Lidízia, Genésio Moreira da Cruz *suplente de* Marcelo Gonçalves do Amaral e Sidney Gomes *suplente de* José Jairo Araújo. Presente também na reunião as auditoras Livia Mendes Lopes e Cláudia Maria Rodrigues de Souza. O Senhor Presidente saudou a todos e participou a presença do Coordenador de Engenharia da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN), o arquiteto **Daniel de Almeida da Silva**, para esclarecimentos quanto à Execução de Obras de Infraestrutura da UFF no REUNI, para dar um fechamento no processo nº **23069.023872/2016-22**. Em seguida o Senhor Presidente participou que todos os Conselheiros responsáveis pela relatoria de processos, deveriam apresentar seus relatos nesta reunião. Em relação aos processos sem relatos, informou que estes seriam redistribuídos aos Conselheiros da nova gestão, a se iniciar no próximo mês. Para dar sequência à relatoria concluída dos processos, o Senhor Presidente convidou o **Conselheiro Levi Ribeiro de Almeida Junior** para relatar o processo nº **23069.040285/2013-55** – 04 volumes – Interessado: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo – Assunto: Plano de Desenvolvimento Institucional EST – Contratação da FEC. O Conselheiro leu seu parecer, destacando: no **primeiro volume** a abertura do processo e encaminhamento à Procuradoria Geral da UFF - PROGER para análise, estando sob a coordenação do Professor Carlos José Guimarães Cova e fiscal do projeto Professor Carlos Alberto Lidízia Soares, que foram posteriormente substituídos pelo Professor Fernando Lagoeiro de Oliveira e Jorge Ribeiro dos Passos Rosa, respectivamente; no **segundo volume**, a justificativa da solicitação da prorrogação de prazo do contrato nº 020/201; no **terceiro volume** a prestação de contas com os documentos comprobatórios de despesas; no **quarto e, último volume** a apresentação de boletins mensais de participação de bolsistas e pagamentos a terceiros. O Conselheiro relatou que não foi anexado o resultado da análise da Comissão de Sindicância, indicada pelo Magnífico Reitor à época, não sendo identificado nenhum fator que desabonasse o processo. O Conselheiro José Geraldo Abunahman elogiou a apresentação do relator e comunicou ter feito parte da Comissão de Sindicância, solicitada pelo Reitor à época, Professor Roberto de Souza Salles, e ter observado algumas inconsistências. Sugeriu que, antes de um parecer final no Conselho de Curadores, o processo fosse encaminhado ao Colegiado de Unidade do Curso de Administração para pronunciamento, verificando se as solicitações foram atendidas. A Conselheira Virgínia Dresch pontuou que os cursos eram autofinanciáveis e a receita dos recursos era própria. O Senhor Presidente consultou a Plenária, que acatou a sugestão do Conselheiro José Geraldo Abunahman. **Aprovado**. Em sequência, o **Conselheiro Genésio Moreira da Cruz** procedeu ao relato do processo nº **23069.010642/2009-74** – Interessado: José Rodrigues de farias Filho – Assunto: Curso Projeto MBA – Gerenciamento de Projetos, evidenciando que todas as propostas do projeto foram cumpridas, recomendando aprovação. O Senhor Presidente abriu o relato para debate. Não houve discussão sobre a questão. **Aprovado**. O **Conselheiro Carlos Alberto Lidízia** responsável pela relatoria do processo nº 23069.040007/2010-55 – Interessado: MBA em Logística Empresarial e Cadeia de Suprimentos – Assunto: Abertura de Turma para o 1º Semestre/2010,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

50 informou que foram apresentados os documentos comprobatórios de realização de despesas do  
51 projeto, entendendo que o relatório de prestação de contas atende às exigências da Resolução  
52 155/2008, considerando-o aprovado. O Senhor Presidente consultou a Plenária. **Aprovado.** Neste  
53 momento o Senhor Presidente anunciou a presença do ex-reitor, professor Roberto de Souza  
54 Salles, convidado a assistir esta Sessão. O segundo processo, nº **23069.023634/2015-36**, sob a  
55 responsabilidade do **Conselheiro Carlos Alberto Lidízia**. **Interessado:** Auditoria Técnica –  
56 **Assunto:** Relatório 03/2015, trata os autos do Relatório da área de gestão de Recursos Humanos  
57 referente à consistência dos Atos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal. O  
58 Conselheiro afirmou que o conteúdo da análise elaborado pela Auditoria Técnica é pequeno,  
59 porém consistente. Pontuou, contudo, que os problemas persistem e solicitou nova Auditoria e  
60 avaliação da Área Jurídica, solicitando rapidez na tramitação deste processo. A Conselheira Eloisa  
61 Carvalho de Araújo acrescentou ser interessante consultar os Órgãos relacionados no processo,  
62 antes de seu encaminhamento à Auditoria Técnica. O Conselheiro Carlos Alberto Lidízia  
63 recomendou rapidez neste procedimento, tendo em vista o ônus da Universidade. A auditora  
64 Cláudia Maria Rodrigues de Souza esclareceu que a Auditoria Técnica necessitava aguardar o  
65 relato do relator do processo. O Senhor Presidente acatou as sugestões e orientou o  
66 encaminhamento do processo aos setores envolvidos, à Auditoria Técnica e, por fim, à PROGER  
67 para uma avaliação jurídica, por sessenta dias, prorrogáveis, caso necessário. **Aprovado.** O  
68 **Conselheiro Thomas Ferdinand Heye** relator dos processos: nº **23069.007390/2009-04** –  
69 Interessado: Engenharia de Telecomunicações – Assunto: Projeto de Ensino de Pós-Graduação  
70 Lato Sensu – MBA-Serviços de Telecomunicações – Turma RJ12 e nº **23069.010123/2010-83** –  
71 Interessado: Coordenação do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Engenharia de  
72 Segurança do Trabalho – Assunto: Contratação para o Apoio e Gerenciamento do Projeto de  
73 Ensino do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Engenharia de Segurança do  
74 Trabalho, fez leitura de seus Pareceres e recomendou o encaminhamento favorável do Relatório  
75 de Prestação de Contas de ambos os processos. **Aprovados.** Os Pareceres dos Conselheiros  
76 relatores, na íntegra, seguem anexados à presente Ata. Dando sequência à Sessão, o Senhor  
77 Presidente convidou o Coordenador de Engenharia (CEN) da Superintendência de Arquitetura e  
78 Engenharia (SAEN), Daniel de Almeida da Silva para esclarecimentos quanto aos aditivos  
79 superiores a 25% observados na execução de obras do REUNI. Em sua explanação, o arquiteto  
80 Daniel de Almeida da Silva informou a existência das três possibilidades utilizadas na alteração  
81 dos valores dos contratos: **Aditivo** - realizado através de TERMO DE ADITIVO  
82 CONTRATUAL; **Reajuste por Periodicidade** - realizado através do APOSTILAMENTO NO  
83 PROCESSO e **Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, esclarecendo que esta última hipótese para  
84 alteração de valor nunca ocorreu em contratos fiscalizados pela SAEN. Após detalhamento das  
85 possibilidades de acréscimos de valor, o arquiteto pontuou a existência de equívoco no trato dos  
86 dados obtidos, onde a não separação da natureza dos acréscimos gerou uma conclusão errada a  
87 respeito de acréscimos superiores ao limite legal imposto pela lei 8.666/93. Os impressos  
88 referentes à apresentação do representante da SAEN encontram-se anexados à presente Ata.  
89 Terminada a explanação, o Senhor Presidente abriu espaço aos Conselheiros interessados em  
90 maiores esclarecimentos. A Conselheira Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros  
91 questionou por que entre as empresas que apresentaram valores de aditivos superiores a 25%, das  
92 sete (7), identificadas, cinco (5) eram da empresa Montalvão Siqueira e Construções Ltda.  
93 Questionou ainda a variação de cerca de 6 % a 16 % entre os Reajustes por Periodicidade para  
94 obras semelhantes. O arquiteto Daniel de Almeida da Silva informou que, no Reajuste por  
95 Periodicidade, o único índice utilizado pela UFF é o Índice Nacional de Custo da Construção  
96 (INCC), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) que apresenta variação mensal, e que  
97 esta variação ocorre de acordo com o saldo a executar. Havendo variação de contrato a contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

98 No entanto, a Conselheira Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros questionou,  
99 novamente, o porquê da empresa Montalvão Siqueira e Construções Ltda. ter apresentado os  
100 maiores reajustes. O arquiteto Daniel de Almeida da Silva esclareceu haver necessidade de se  
101 analisar a decomposição das obras, para entendimento da questão, e acrescentou que esta empresa  
102 venceu a licitação para a construção de seis Unidades, (maior nº de contratos), todas no padrão  
103 Unidades Funcionais de Sala de Aula (UFASA), exceto o prédio da Física. Complementou ainda,  
104 que os prédios apresentavam semelhança e que os valores dos contratos eram aproximados, no  
105 entanto, a aplicação dos reajustes necessários acarretaram valores diferenciados entre os contratos.  
106 O arquiteto informou ainda, que as obras foram acompanhadas por fiscais diferentes, que  
107 apresentavam percepções diversificadas, acarretando um enriquecimento de todo o processo.  
108 Em seguida a auditora Lívia Mendes Lopes pontuou que a Auditoria Técnica, ao executar a  
109 análise das obras do REUNI, levou em consideração apenas os acréscimos totais observados  
110 nos valores dos contratos. O professor Roberto de Souza Salles pontuou ter sido esta uma  
111 dinâmica difícil e se constituiu numa oportunidade única de se fazer uma transformação na  
112 Universidade Federal Fluminense. Esclareceu que recursos do orçamento devem ser gastos  
113 dentro do próprio ano em que são liberados e informou que a Universidade recebeu um  
114 montante elevado de recursos, mas possuía pouca *expertise*. Informou que o professor  
115 Emmanuel Paiva de Andrade, vice-reitor à época, presidiu a Comissão de Metas do PDI, onde  
116 foram estabelecidos critérios para participação, contudo alguns cursos não quiseram  
117 participar. Informou ainda, que obras foram fiscalizadas pela Controladoria Geral da União  
118 (CGU), Auditoria Interna, Diretores e alunos dos cursos da Universidade. E, apesar de sua  
119 insatisfação com algumas empresas, pontuou que todas as obras foram entregues. Finalizando,  
120 o ex-reitor propôs aos Conselheiros o arquivamento do processo, tendo em vista que todos os  
121 pontos foram esclarecidos satisfatoriamente. A Conselheira Virgínia Dresch pontuou que os  
122 esclarecimentos do arquiteto Daniel de Almeida da Silva foram providenciais, assim como os  
123 da Auditoria Técnica para a deliberação do Parecer do Conselheiro José Geraldo Abunahman  
124 e expressou tranquilidade no fechamento dos trabalhos desta Gestão pela seriedade na atuação  
125 dos membros do CUR. Acrescentou que, após estas explanações, o processo poderia ser  
126 arquivado com tranquilidade e agradeceu a todos os envolvidos neste trabalho. A Conselheira  
127 Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros solicitou ao representante da SAEN que  
128 abordasse a questão das obras não finalizadas e, em especial, as da Faculdade de Medicina e  
129 quais as perspectivas para sua conclusão. O arquiteto Daniel de Almeida da Silva esclareceu  
130 que a SAEN não se envolve na questão financeira, que fica a cargo da PROPLAN. Informou,  
131 contudo, que a maioria das obras foi quitada e que a continuidade das mesmas seguirá um  
132 cronograma para a sua finalização, dependendo da liberação destes recursos financeiros. O  
133 ex-reitor Roberto de Souza Salles informou que os recursos se tornaram escassos a partir de  
134 2014, em decorrência da crise que assola o país, mas que está havendo uma liberação pontual  
135 de recursos para a conclusão das obras das Universidades Federais. A Conselheira Maria das  
136 Graças Gomes de Azevedo Medeiros questionou ao ex-reitor se o valor total das obras foi  
137 totalmente executado, ao que ele respondeu ter havido um contingenciamento de recursos,  
138 mas que, em todos os anos, o capital financeiro foi executado. Acrescentou que todas as obras  
139 serão concluídas, não podendo, no entanto, precisar o prazo. O Conselheiro José Geraldo  
140 Abunahman disse crer que serão estabelecidos novos prazos para a retomada das obras,  
141 acrescentando uma informação da imprensa divulgando que o governo irá retomar as obras do  
142 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), onde o REUNI está inserido. Considerou  
143 que, à medida que as contas públicas forem ajustadas, se voltará, a médio e longo prazo, a  
144 retomada das obras. Finalizou, parabenizando o CUR por colocar em discussão este processo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

145 permitindo o acesso a informações sobre o REUNI, com um valor expressivo de recursos, que  
146 chamam muito a atenção. Destacou presença do arquiteto Daniel de Almeida da Silva que, com  
147 um conhecimento técnico abrangente, fez um contraponto, prestando esclarecimentos ao  
148 Relatório da Auditoria Técnica. Prosseguiu comunicando que vai sugerir aos demais  
149 Conselheiros o arquivamento deste processo, que ainda se encontra na SAEN, que deverá  
150 apresentar ao ser arquivado, em anexo, as atas desta Sessão e da Sessão anterior (24/01/2017 e  
151 10/01/2017). Agradeceu a presença do arquiteto Daniel de Almeida da Silva, tendo em vista ser  
152 este um processo complexo, sendo importante que as questões ficassem claras. Agradeceu  
153 também ao ex-reitor, Roberto de Souza Salles, pelos esclarecimentos prestados, no que se refere  
154 ao processo relativo à execução do REUNI. O Senhor Presidente encaminhou o Parecer final  
155 aos Conselheiros para manifestação, com relato pugnando o arquivamento do processo.  
156 **Aprovado por unanimidade.** Prosseguiu expondo sua satisfação em presidir por dois anos o  
157 Conselho de Curadores e informando a todos que os Conselheiros Levi Ribeiro Junior e José  
158 Geraldo Abunahman permanecerão na próxima gestão como Titulares e a Conselheira Maria  
159 das Graças Gomes de Azevedo Medeiros, como Suplente. Ressaltou a importância do CUR e  
160 sua posição de independência ao atender às solicitações dos Conselheiros, que apresentaram  
161 competência em seus atos e relatos, considerando esta última Reunião como muito produtiva.  
162 Agradeceu a todos e considerou seu dever cumprido. Por fim, o ex-reitor, Roberto de Souza  
163 Salles declarou ser esta gestão do CUR uma das mais atuantes e parabenizou todos os  
164 Conselheiros pelo seu exercício. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a  
165 presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E, para constar, eu, Dayse Coutinho de  
166 Moraes, substituta da Secretária Geral dos Conselhos Superiores, em exercício, lavrei a  
167 presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 24 de janeiro de  
168 2017.

169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181

*DAYSE COUTINHO DE MORAES*  
Substituta da Secretária Geral

*HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*  
Presidente